



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 10/2021

AUTORA: MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA – PSD

ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELO ANIVERSÁRIO DE MARIA MARLENE DE SOUSA ALVES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores(as);

A Vereadora que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Requeiro a Mesa Diretora desta Egrégia Casa e aos demais Edis nos termos regimentais, que seja inserida nos anais desta Casa de Leis, **Moção DE CONGRATULAÇÃO PELO ANIVERSÁRIO DE MARIA MARLENE DE SOUSA ALVES.**

Maria Marlene de Souza Alves, nasceu em agosto de 1957, no povoado Gameleira – Campo do Brito/SE, filha do saudoso senhor Manoel de Souza e de dona Maria Ribeiro de Souza. Estudou na Escola Guilherme Campos, Padre Freire de Menezes e Colégio Estadual Murilo Braga em Itabaiana, onde cursou o curso pedagógico.

Casou-se com o senhor Orlando Alves e desse matrimônio nasceram três filhos: Mônia, Manoel e Monaline e três netos: Marília, Pedro e Manoela.

A única filha de três irmãos, uma filha que sempre dedicou os seus dias para cuidar e dar amor aos seus pais, muito amorosa e presente.

Ainda muito jovem e aguerrida começou sua carreira profissional, foi dedicada professora do ensino fundamental na antiga escola isolada, localizada no Povoado Ceilão, onde ajudou na formação de crianças vulneráveis. Seguindo nesta dinâmica de solidariedade, ocupou o cargo de diretora na Associação de Caridade de Nossa Senhora da Boa Hora, onde auxiliou na gestão do primeiro hospital da região.

Com a sensibilidade empresarial herdada do pai, começou a se dedicar aos negócios e colocou uma farmácia, que por vezes serviu mais de caridade para atender as demandas dos menos favorecidos do que uma casa comercial, com toda essa carga fraternal e com muita determinação, sempre acompanhou o seu pai o saudoso Manoel de Souza, seja na administração familiar do curtume Souza, assim como nas campanhas políticas. É aí que Marlene recebe destaque junto a população como sendo a mulher britense com mais destaque na política local, mesmo sem concorrer a cargos eletivos, mas



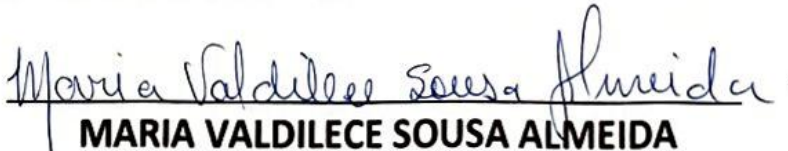
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

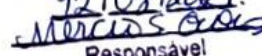
sua influência é determinante nas eleições e conhecida por toda a classe política local e estadual, e referendado pelo povo que confia em Marlene e em suas indicações políticas, fruto de sua lesura e comprometimento com a coisa pública.

Demonstrando a partir do seu "fazer" gestão da política pública de Assistência Social por mais de 13 anos, sempre dedicada a promover a melhoria da qualidade de vida da população britense, sem deixar de lado a dedicação e cuidado com as tarefas domésticas como mãe, esposa e avó e continua sendo exemplo de mulher empreendedora e empresária bem sucedida a frente do tempo, torna-se exemplo diante de uma sociedade matriarcal e estruturante machista, conseguindo destaque e superação de todos os obstáculos, por tudo isso nosso reconhecimento e homenagem a essa destacada personalidade britense: Maria Marlene Souza Alves.

Assim, submeto a presente Moção de Congratulação a apreciação do Plenário, solicitando sua aprovação e posteriormente seja a mesma encaminhada a Secretária de Assistência Social, Maria Marlene Souza Alves para conhecimento.

Sala das sessões, 12 agosto de 2021.


MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA
VEREADORA-PSD

PROCOLO
12/08/2021

Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE

Sr. Presidente,

Trata-se de expediente de Consulta no qual Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, nos solicita para que possamos verificar a Constitucionalidade da moção de congratulação nº 10/2021, nos termos do Regimento Interno da Câmara.

Ressalte-se que a análise desta Assessoria Jurídica trata apenas quanto à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se leva em discussões questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

A presente Moção de Congratulação é endereçada a Sra. MARIA MARLENE DE SOUZA ALVEZ, pela passagem do seu aniversário. Tal homenagem tem o condão de destacar seu comprometimento com o Povo Britense e sua dedicação para com os seus conterrâneos.

O Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito dispõe, no seu artigo 99, que "Moção é a proposição através da qual o Vereador propõe à Câmara Municipal apoio, voto de congratulações, de pesar e outros de igual sentido, mas de interesse relevante, seja para o Município, o Estado ou o País."

§ 1º - A moção lida no expediente será encaminhada a Comissão competente para emissão de parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

§ 2º - Instruída com o parecer, será incluída na Ordem do Dia para discussão e votação única.

Verifica-se, no caso em análise, que todos os requisitos exigidos para a moção foram observados, não havendo qualquer impedimento ou obstáculo para o ato.

Portanto, a presente Moção nº 10/2021, buscou cumprir os requisitos constitucionais e legais transcritos, previsto no Regimento Interno do Município de Campo do Brito.

Nota-se, portanto, que a Moção se amolda ao descrito pela Legislação, cumprindo as exigências previstas no ordenamento jurídico, o que leva este Parecerista a manifestar-se pela APROVAÇÃO DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 10/2021.

É o parecer.

Campo do Brito/SE, 17 de agosto de 2021.

MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA

OAB/SE 5.964



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

RATIFICAÇÃO DA MOÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados ratificam a Moção de Congratulação nº10/2021 e corroboram com o devido encaminhamento.

VEREADOR (A)	ASSINATURA.
Ver. MÉDICE SANTOS ANDRADE Presidente	<i>Medice Santos Andrade</i>
Ver. JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS Vice-Presidente	<i>José Adelson Santos de Jesus</i>
Ver. JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS 1º Secretário	<i>Jusileide Oliveira Dias</i>
Ver. ANA KARLA SANTOS PASSOS 2º Secretário	<i>Ana Karla Santos Passos</i>
Ver. GENILSON DA SILVA MENESES	<i>Genilson da Silva Menezes</i>
Ver. JOÃO BATISTA SANTOS	<i>João Batista Santos</i>
Ver. JOSÉ EDINELSON SANTANA	<i>José Edinelson Santana</i>
Ver. REGINALDO ANDRADE PASSOS	<i>Reginaldo Andrade Passos</i>
Ver. ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA	<i>Antonio Carlos Gois Almeida</i>
Ver. MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA	<i>Maria Valdilece Sousa Almeida</i>
Ver. ALISSERGIO DOS SANTOS ANDRADE	<i>Alissegio dos Santos Andrade</i>